

PORTARIA N.º 19.519, DE 10/05/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de
Saúde:

| NOME | MATR. | PERÍODO | Processo Eletrônico |
|---|--------------|-------------------------|--------------------------------|
| João Henrique de Araújo Paz Pimentel | 31.593 | 11/05/2023 a 16/05/2023 | 13.597/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

